



PORTARIA Nº 137 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor DOUGLAS SOUSA DA COSTA correspondente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|------------------------|---------------------------|----------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| DOUGLAS SOUSA DA COSTA | Diretor Depto. Esporte | 05/03/2021 à 04/03/2022 | 01/09/2022 | 20/09/2022 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 25 de Agosto de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) DOUGLAS SOUSA DA COSTA, matrícula 000002648, que exerce o cargo de DIRETOR (A) DEPARTAMENTO, lotado em DEPART DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISM, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/03/2021 a 04/03/2022, a partir de 01/09/2022 até 20/09/2022, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 12/08/2022

DOUGLAS SOUSA DA COSTA
Colaborador (a)

Deferido



Não deferido



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

12/08/22

12/08/22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97F1-C168-E531-BE0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 25/08/2022 08:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/97F1-C168-E531-BE0A>